

## **LEI Nº 1273**

Autoriza o Município a abrir **Crédito Adicional Suplementar** ao seu Orçamento Geral, e a complementar ações do Plano Plurianual-PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2012.

A Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, Estado do Paraná, a provou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Suplementar** e a complementar ações do **PPA**-Plano Plurianual, Lei nº 1090 de 30/10/2009, **LDO**-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1220 de 09/09/2011, e **LOA**-Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1226 de 05/12/2011, para o Exercício Financeiro de **2012**, no valor de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

### **Fonte: 01104 25% s/ demais impostos vinculados à educação – Exercício Corrente**

06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.01 – Departamento de educação

1236100192.017 – Desenvolv. das atividades curriculares do ensino fund.,esp.e EJA

319011.00 (218) - Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil...R\$ 12.000,00

319113.00 (222) - Obrigações patronais FAPEN.....R\$ 3.000,00

339033.00 (228) - Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 15.000,00

### **Fonte: 01102 FUNDEB 40% – Exercício Corrente**

06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.02 – Encargos do FUNDEB

1236100222.021 – FUNDEB 40% - Desenv.das ativds.curric.do ensino fund.,esp.e EJA

319011.00 (251) - Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil...R\$ 55.000,00

319113.00 (253) - Obrigações patronais FAPEN.....R\$ 12.000,00

### **Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**

06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.03 – Departamento de Cultura

1339200242.023 – Manutenção das atividades culturais

319011.00 (264) - Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil...R\$ 30.000,00

319013.00 (265) - Obrigações patronais INSS.....R\$ 12.000,00

**Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**

06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.04 – Departamento de Esportes

2781200252.024 – Manutenção das atividades desportivas

319013.00 (277) - Obrigações patronais INSS.....R\$ 5.000,00

339030.00 (281) - Material de consumo.....R\$ 5.000,00

339039.00 (285) - Outros serviços de terceiros-P.Jurídica.....R\$ 5.000,00

**Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**

07.00 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

07.01 – Departamento de Obras e Viação

2678200292.027 – Manutenção das atividades da unidade – apoio administrativo

319011.00 (291) - Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil...R\$ 80.000,00

319013.00 (292) - Obrigações patronais INSS.....R\$ 8.000,00

319113.00 (293) - Obrigações patronais FAPEN.....R\$ 6.000,00

**Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01 – Fundo Municipal de Saúde

1030100342.031 – Atenção Básica Fixa – FMS

319011.00 (425) - Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil...R\$ 40.000,00

339030.00 (435) - Material de consumo.....R\$ 145.000,00

339039.00 (442) - Outros serviços de terceiros-P.Jurídica.....R\$ 145.000,00

**Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente**

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01 – Fundo Municipal de Saúde

1030100342.031 – Atenção Básica Fixa - FMS

319011.00 (426) - Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil...R\$ 160.000,00

319113.00 (433) - Obrigações patronais FAPEN.....R\$ 30.000,00

**Fonte: 01495 Atenção Básica SUS**

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01 – Fundo Municipal de Saúde

1030100342.031 – Atenção Básica Fixa - FMS

319011.00 (427) - Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil...R\$ 10.000,00

1030100342.032 - Saúde da Família – FMS

339039.00 (454) - Outros serviços de terceiros-P.Jurídica.....R\$ 60.000,00

**Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**

11.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo  
11.01 – Departamento de Indústria e Comércio  
2266100312.029 – Manutenção das atividades de Indústria e Comércio  
319011.00 (396) - Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil...R\$ 20.000,00  
319013.00 (397) - Obrigações patronais INSS.....R\$ 5.000,00

**Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**

11.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo  
11.02 – Departamento de Serviços e Turismo  
0469500332.030 – Ações de serviços e turismo  
319011.00 (406) - Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil...R\$ 27.000,00  
319013.00 (407) - Obrigações patronais INSS.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, serão utilizados os recursos no mesmo valor, provenientes do cancelamento **Parcial** no valor de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

**Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**

03.00 – Secretaria Municipal Administração e Planejamento  
03.01 – Departamento de Administração  
0412200031.005 – Modernização das unidades administrativas  
449051.00 (1) - Obras e instalações.....R\$ 50.000,00  
449052.00 (2) - Equipamentos e material permanente.....R\$ 30.000,00  
449061.00 (4) - Aquisição de imóveis.....R\$ 18.000,00

**Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**

06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
06.01 – Departamento de educação  
1236100172.015 – Transporte escolar municipal  
339018.00 (211) - Auxílio financeiro a estudantes.....R\$ 50.000,00  
339033.00 (212) - Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 150.000,00  
449052.00 (19) - Equipamentos e material permanente.....R\$ 120.000,00  
1236100191.010 – Estruturação do ensino fundamental  
449051.00 (20) - Obras e instalações.....R\$ 30.000,00  
449052.00 (23) - Equipamentos e material permanente.....R\$ 30.000,00

**Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**

06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
06.04 – Departamento de esportes  
2781200251.013 – Projetos desportivos  
449051.00 (33) - Obras e instalações.....R\$ 70.000,00

**Fonte: 01104 25% s/ demais impostos vinculados à educação – Exercício Corrente**

06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.01 – Departamento de educação

1236500181.009 – Estruturação da Educação Infantil

449052.00 (28) - Equipamentos e material permanente.....R\$ 30.000,00

**Fonte: 01102 FUNDEB 40% – Exercício Corrente**

06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

06.02 – Encargos do FUNDEB

1236100232.022 – FUNDEB 40% - Transporte escolar municipal

339033.00 (258) - Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 67.000,00

**Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

08.02 – Departamento de vigilância em saúde

175120371.037 – Ações de saneamento básico - Projetos

449051.00 (48) - Obras e instalações.....R\$ 70.000,00

**Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**

10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

10.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

0824300395.038 – Projetos relacionados aos Direitos da Criança e do Adolescente

449051.00 (57) - Obras e instalações.....R\$ 23.000,00

449052.00 (58) - Equipamentos e material permanente.....R\$ 23.000,00

**Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**

11.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

11.01 – Departamento de Indústria e Comércio

2266100301.025 – Incentivo a Indústria e Comércio

449061.00 (64) - Aquisição de imóveis.....R\$ 134.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RENASCENÇA, em 25 de outubro de 2012.

**JOSÉ KRESTENIUK**

Prefeito Municipal